



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022

#### Processo Seletivo Público para o preenchimento de vagas de estágio.

O Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, com a participação da Empresa GIRLEU BEVILAQUA (CEFOP), CNPJ nº 07.500.000/0001-08, sediada na Rua José Bonifácio, nº 534, Centro, Ijuí-RS, e regido pelas normas estabelecidas neste Edital, para o preenchimento de vagas de estágio de estudantes em nível médio, no âmbito da Prefeitura Municipal de Derrubadas, nos termos da Lei Federal n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008.

#### 1. DAS CONDIÇÕES DO ESTÁGIO:

**1.1 Atividades a serem realizadas:** em compatibilidade com a Lei Federal nº 11.788/2008, em áreas relacionadas diretamente com as atividades, programas, planos, ações, metas e projetos desenvolvidos pelo Município, em compatibilidade com a proposta pedagógica do curso, etapa e modalidade da formação escolar do aluno.

#### 2. QUADRO GERAL DE VAGAS:

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	BOLSA ESTÁGIO
1º e 2º ANOS DO ENSINO MÉDIO	SECRETARIAS MUNICIPAIS	30 HORAS*	05	R\$ 1.045,00

\* A carga horária semanal poderá ser reduzida, a critério da Administração Municipal, com redução proporcional do valor da Bolsa Estágio.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições para o processo seletivo de estagiários serão realizadas pessoalmente ou mediante procuração, no período de 05/09/2022 a 13/09/2022, das 8h às 11h e das 14h às 17h, junto a Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Pelotas, 595, Centro, Derrubadas – RS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

## TERRA DO SALTO YUCUMÃ

### 4. DOS REQUISITOS PARA AS INSCRIÇÕES:

4.1 Os candidatos às vagas de estágio deverão comprovar, mediante apresentação de cópias acompanhadas dos originais para conferência ou cópias autenticadas em tabelionato, dos seguintes documentos:

4.1.1 Ser brasileiro **nato** ou naturalizado;

4.1.2 Ter idade mínima de 16 anos completos até a data de realização da inscrição;

4.1.3 Comprovante de residência no município de Derrubadas - RS;

4.1.4 Apresentar Cédula de Identidade com foto e CPF;

4.1.5 Comprovante de matrícula e frequência no 1º ou 2º ano do ensino médio;

4.2 No ato da inscrição, o candidato à vaga de estágio deverá preencher a ficha de inscrição e o currículo, de acordo com o modelo do Anexo I deste Edital, acompanhado dos comprovantes de atividades e cursos curriculares ou extra-curriculares realizados.

### 5. DA SELEÇÃO:

5.1 A seleção se dará através da análise da ficha de inscrição, conforme pontuação prevista neste edital e entrevista psicológica que será realizada por meio de profissional habilitado.

5.1.1 A entrevista Psicológica será realizada na Câmara de Vereadores de Derrubadas, no dia 15/09/2022, com início às 08horas.

5.2 As atividades que forem descritas na ficha de inscrição deverão ser comprovadas pelo candidato, mediante apresentação de cópia de certificados, atestados ou documentos equivalentes.

5.3 As cópias dos comprovantes das atividades realizadas pelos candidatos deverão ser apresentadas juntamente com os respectivos originais no ato da inscrição para conferência.

5.4 Para fins de pontuação das atividades comprovadas pelo candidato serão utilizados os seguintes critérios:

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Curso de formação pessoal na área da informática, com carga horária mínima de 8 (oito) horas	5	10
Anos letivos cursados com aproveitamento no ensino médio	10	20
Experiência profissional em qualquer área, comprovada pela CTPS, Certidão, Declaração ou Atestado, na proporção de 0,5 (meio) ponto por cada mês de atuação	0,5	20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20  
FONES: (55) 3616-3058 / 3071  
Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)  
E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)  
**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

## 6. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

6.1 Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:

6.1.1 Tiver maior idade;

6.1.2 Tiver obtido a maior nota no critério de anos letivos cursados com aproveitamento no ensino médio;

6.1.3 Tiver obtido a maior nota no critério experiência profissional em qualquer área;

6.1.4 Sorteio em ato público.

## 7. RESULTADO E RECURSOS:

7.1 O resultado da presente seleção pública para aceitação de estagiários pelo Município será divulgado mediante publicação no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal de Derrubadas, bem como na página virtual na internet, no seguinte endereço eletrônico: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br).

7.2 Dos atos praticados pela Entidade Promotora da presente Seleção Pública de Estagiários caberão recurso administrativo, a ser interposto após a publicação do resultado preliminar, **no prazo de 02 (dois) dias**.

7.3 Os recursos dos candidatos às vagas de estágio deverão ser endereçados a Secretária Municipal de Administração.

7.4 O recurso interposto terá efeito suspensivo.

7.5 Recebido o recurso, caberá a comissão examinadora exarar juízo de mérito, mediante parecer prévio, que seguirá a Secretaria de Administração para julgamento.

7.6 Finalizados os julgamentos dos recursos, será publicada listagem de classificação preliminar.

7.7 Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, será utilizado como critério de desempate o sorteio em ato público.

7.8 O sorteio ocorrerá no dia 16 de setembro de 2022, às 9 horas na Secretaria Municipal de Administração.

7.9 A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.

7.10 O resultado final, após o julgamento dos recursos e processamento do desempate, será divulgado no endereço eletrônico [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br), a partir de quando passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

## 8. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS DE ESTÁGIO:

8.1 O preenchimento das vagas existentes obedecerá à ordem de classificação final dos candidatos aprovados, de acordo com a ordem decrescente da nota final.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

## TERRA DO SALTO YUCUMÃ

- 8.2 A aceitação do estagiário pelo Município dar-se-á sem a caracterização de vínculo empregatício, mediante assinatura de Termo de Compromisso de Estágio firmado entre o Município, a Instituição de Ensino e o educando.
- 8.3 A convocação do estagiário será realizada mediante aviso por telefone ou por e-mail, conforme dados informados pelo estagiário, quando do preenchimento da ficha de inscrição no certame.
- 8.4 O Estagiário deverá ter disponibilidade para cumprir a carga horária de estágio e no período determinado pelo Concedente na proposta de convocação, inclusive aos finais de semana e feriados, sem que haja conflito entre estas e a carga horária escolar, ficando, o Município de Derrubadas, autorizado a convocar os demais aprovados, observando-se a lista classificatória, caso não houver compatibilidade de horário.
- 8.5 Não poderá assumir a vaga o candidato que, no momento da convocação para assumir, estiver cursando o último semestre do curso do ensino médio ou já ter realizado estágio no Município de Derrubadas por período igual ou superior a 18 meses.
- 8.6 Exame médico de aptidão, que será realizado em data, horário e local a ser designado pela Administração Pública Municipal e informado ao candidato selecionado por telefone ou e-mail, conforme dados constantes da ficha de inscrição para o certame.
- 8.7 O Termo de Compromisso de estágio poderá ser interrompido a qualquer momento por qualquer uma das partes e, no que concerne ao Município, a interrupção será decidida a partir de parecer do secretário municipal, titular da Secretaria em que o estágio se realizar.
- 8.8 O presente processo seletivo terá **validade de 02 (dois) anos**, contado da data da divulgação do resultado final, sem prorrogação, valendo para o preenchimento de vagas existentes e as que vierem a existir no decorrer desse período.
- 8.9 Os candidatos classificados, que não forem imediatamente chamados para o preenchimento das vagas previstas neste Edital, integrarão o cadastro reserva e deverão manter atualizados os dados constantes na ficha de inscrição para futuro preenchimento de vagas que vierem a ser abertas junto à Administração.
9. As situações que não estiverem integralmente regradas neste Edital serão solvidas através de deliberação da Comissão de Fiscalização de acordo com os princípios e normas gerais de Direito Público.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 02 de setembro de 2022.

ALAIR CEMIN  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

### ANEXO I

## FICHA DE INSCRIÇÃO E CURRÍCULO – PROCESSO SELETIVO ESTÁGIO

### DADOS PESSOAIS

Nome: \_\_\_\_\_

Filiação: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_

Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

### DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Identidade: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Título de Eleitor \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_

Certificado de reservista: \_\_\_\_\_

Endereço residencial: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Endereço Eletrônico: \_\_\_\_\_

Telefone residencial e celular: \_\_\_\_\_

Outro endereço e telefone para contato ou recado: \_\_\_\_\_



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

## TERRA DO SALTO YUCUMÃ

### 1. CURSOS DE FORMAÇÃO NA ÁREA DE INFORMÁTICA:

1.1 Instituição responsável pelo curso: \_\_\_\_\_

Carga horária: \_\_\_\_\_

1.2 Instituição responsável pelo Curso:

\_\_\_\_\_

Carga horária: \_\_\_\_\_

### 2. ANOS LETIVOS CURSADOS COM APROVEITAMENTO NO ENSINO MÉDIO:

2.1 \_\_\_\_\_

2.2 \_\_\_\_\_

### 3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA PELA CTPS, CERTIDÃO, DECLARAÇÃO OU ATESTADO:

3.1 Vínculo 1: início \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ término \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
empresa/entidade \_\_\_\_\_

3.2 Vínculo 1: início \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ término \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
empresa/entidade \_\_\_\_\_

3.3 Vínculo 1: início \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ término \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
empresa/entidade \_\_\_\_\_

Derrubadas/RS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura do candidato(a)

